



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 015/2026, de 26 de março de 2026, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER DESPESAS DOS CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM O GOVERNO FEDERAL", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 01 de abril de 2026.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador